

LEI Nº 4.055/2008

AUTOR: Vereador Braz Marques de Pinho Seabra Neto

EMENTA: Denomina de RUA MANOEL MARQUES DE PINHO SEABRA, a atual rua Amazonas, localizada no bairro da Conceição, nesta cidade do Paulista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Paulista aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Denomina de **RUA MANOEL MARQUES DE PINHO SEABRA**, a atual rua Amazonas, localizada no bairro da Conceição, nesta cidade do Paulista.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 05 de dezembro de 2008.



Yves Ribeiro de Albuquerque
Prefeito